

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

Proc.	9094/81
Fls.	51
Rubrica:	/

Portaria do Presidente
P.P. Nº 176 / 86.

Brasília, 19 NOV 1986

C E D I - P. I. B.
DATA 23 / 06 / 88
COD PCD 57

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições, e conforme Tlx. Nº 1813/2º SUER/DFU de 31.10. 86,

R E S O L V E:

I. Constituir Grupo de Trabalho para efetuar os trabalhos de identificação/delimitação das áreas indígenas PARECI (Estação Rondon, Juininha e Uirapuru), bem como verificar a situação atual, quanto à existência de não-índios, nas áreas Estivadinho e Figueiras.

II. Referidos trabalhos serão efetuados na conformidade do Decreto nº 88.118/83, e deverão indicar a real caracterização das mencionadas áreas, quanto à sua possível categoria jurídica (art. 17 da Lei 6.001/73).

III. Além dos dados étno-históricos dos grupos indígenas, e da situação fundiária dos ocupantes não-índios quanto à natureza jurídica de suas ocupações, levantamentos documentais em cartório das cadeias sucessórias de seus títulos, levantamento das suas benfeitorias, deverão ser fornecidas também, quaisquer outras informações julgadas convenientes à solução dos problemas. ✓

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

.2.

Proc.	9044/17
Fis.	52
Rubrica:	<i>[Signature]</i>

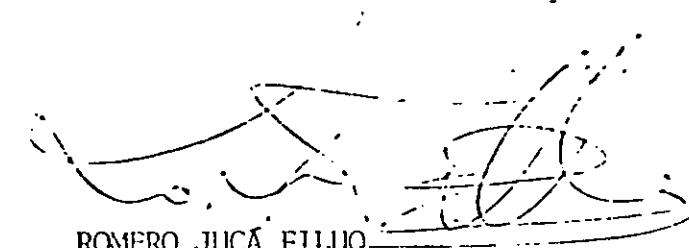
IV. O GT será composto por:

1. ISANOEL DOS SANTOS SODRE-Assessor 2º SUER, que será Coordenador dos trabalhos.
2. ROMANA MARIA RAMOS COSTA-Antropóloga
3. LAURO MANOEL DOS SANTOS-Técnico Agrícola
4. ELICABETE SANTOS DE ARAÚJO-Desenhista da 2ºSUER.
5. Um representante do INCRA/MT, a ser designado.
6. Um representante do INTERMAT, a ser designado.

V. O prazo para o desenvolvimento dos trabalhos de campo será de 30 (trinta) dias, a contar de 20.11.86.

VI. O prazo para a entrega dos relatórios será de 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos de campo.

VII. Os recursos deverão fluir à conta do POLONOROESTE.



ROMERO JUCÁ FILHO
Presidente



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ - MT

FLS. : 76
RUBRICA: 145

COMUNICAÇÃO INTERNA N° 308/2 SUER/DFU

AO SURF
SUPERINTENDENTE DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

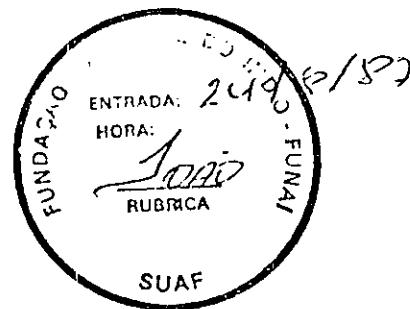
SUPERINTENDENTE INTERINO/2^a SUER

Com a presente, encaminhamos a V.S.^a, material elaborado

GT PP NR 1762 de 19.11.86.

Atenciosamente,

Glaucius Chaves de Souza
Chefe de Gabinete
Subat. Eventual Sup. 2^a SUER



A

20 / 08 / 87

ASSINATURA